

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 019/2011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonerar servidor do cargo em comissão


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 1º, inciso 3º, da Lei Municipal nº 4300, de 05 de maio de 2005, **WALMIR PEDRO WALTER**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, ESTATÍSTICA, CUSTO E BENEFÍCIO**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 01 de fevereiro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente